



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 04/11/24 a 05/12/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2024

**“CONCEDE FERIAS A  
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, a servidora municipal **ROSANE MARIA SAVARIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Arrecadação, o qual foi interrompido pela convocação nº 38/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 04 de novembro de 2024 ao dia 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**